



PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

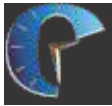
Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

CONTATO /PUBLICAÇÃO
49 99836-4020  MAURO

<https://horaitp.com.br/>

EDITAL 01/02 USUCAPIAO No.5005620-59.2025.8.24.0139/SC
Autor: Teresinha de Souza

EDIÇÃO N. 2960
DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2026
PÁGINA: 06
PUBLICAÇÃO ONLINE:



OCORRÊNCIA

Homem de 45 anos morre em residência em Porto Belo

AMIGO ENCONTROU A VÍTIMA DESACORDADA NO BANHEIRO; EQUIPES DE RESGATE TENTARAM REANIMÁ-LA POR CERCA DE UMA HORA

Um homem de 45 anos morreu na tarde de segunda-feira (12), após ser encontrado desacordado e sem respirar no banheiro de uma residência no bairro Jardim Dourado, em Porto Belo. A ocorrência foi registrada por volta das 17h10 e mobilizou equipes do Corpo de Bombeiros Militar e do Samu.

Segundo o relato de um amigo aos bombeiros, a vítima havia ido tomar banho e, após cerca de 20 minutos sem responder aos chamados, ele entrou no banheiro para verificar a situação. Ao encontrar o homem caído,

iniciou manobras de reanimação e acionou o socorro.

Os bombeiros deram continuidade aos procedimentos de reanimação cardiopulmonar, com compressões torácicas e avaliação por desfibrilador. Na sequência, uma equipe de suporte avançado do Samu chegou para auxiliar no atendimento.

As equipes mantiveram as tentativas de reanimação por aproximadamente uma hora, mas o homem não respondeu aos procedimentos. O óbito foi confirmado pelo médico do Samu no local.

Órgãos periciais e forças de segurança foram acionados para os procedimentos necessários e a realização dos exames que poderão esclarecer a causa da morte.



MAUS-TRATOS

Idoso é preso após abandonar cão debilitado em saco de lixo

ANIMAL FOI RESGATADO NO SERTÃO DO TROMBUDO E PASSOU POR CIRURGIA, MAS MORREU TRÊS DIAS DEPOIS; TUTOR TERIA ADMITIDO O DESCARTE



Um idoso foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil de Itapema após admitir que colocou um cão debilitado dentro de um saco de lixo e o deixou próximo a uma área de mata, no bairro Sertão do Trombudo. O animal foi encontrado com vida na quinta-feira (8), recebeu atendimento veterinário e passou por cirurgia, mas morreu no domingo (11).

O Grupo de Operações e Resgate (GOR) foi acionado por volta das 11h30, após uma denúncia de que havia um cão morto no local, próximo à entrada da ocupação do Sermep. Ao chegar, a equipe constatou que o animal ainda apresentava sinais vitais, embora estivesse extremamente debilitado, e o encaminhou ao Departamento de Assistência e Bem-Estar Animal (DABA).

Durante o atendimento, foi identificada uma neoplasia intracraniana, acompanhada de graves disfunções neurológicas. Segundo o GOR, o quadro impedia o cão de se alimentar e beber água sozinho. O tutor relatou aos agentes que o animal estava havia cerca de uma semana sem ingerir alimentos ou líquidos e afirmou que o colocou no saco por acreditar que estivesse morto.

O homem foi encaminhado à Polícia Civil para os procedimentos legais relacionados à suspeita de maus-tratos. Conforme as equipes envolvidas, ele já tinha cadastro no DABA havia cerca de um mês e poderia ter buscado atendimento para o animal. Apesar dos cuidados intensivos, o cão não resistiu às complicações clínicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 / JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPLÃO Nº 5005620-59.2025.8.24.0139/SC

AUTOR: TERESINHA DE SOUZA

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: NICOLLE FELLER - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO, situado na Rua Manoel Bernardino Gomes, nº 72, Bairro Perequê, Município de Porto Belo/SC, com a área total de 238,82m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, definido pelas coordenadas E: 740.708,898 m e N: 6.993.909,916 m; Deste, com azimute 319° 16' 57" e distância de 12,03 m até o vértice P-02, definido pelas coordenadas E: 740.701,053 m e N: 6.993.919,031 m, confrontando com a Rua Manoel Bernardino Gomes; Deste, com azimute 51° 24' 36" e distância de 12,54 m até o vértice P-03, definido pelas coordenadas E: 740.710,855 m e N: 6.993.926,853 m; Deste, com azimute 51° 01' 02" e distância de 7,45 m até o vértice P-04, definido pelas coordenadas E: 740.716,649 m e N: 6.993.931,542 m, confrontando com terras (área de posse) de Catarina Ligia Babbitonga Ayroso; Deste, com azimute 140° 48' 27" e distância de 12,10 m até o vértice P-05, definido pelas coordenadas E: 740.724,293 m e N: 6.993.922,167 m, confrontando com terras (área de posse) de Sandro Manoel Gomes; Deste, com azimute 231° 29' 17" e distância de 19,67 m até o vértice P-01, ponto de origem deste memorial, confrontando com terras (área de posse) de Valdinei Kicana. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consultar_documento&hash=fec9ebfd25dd11b1db40c9c..., mediante o preenchimento do código verificador 310100838749v2 e do código CRC 2412bb94.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário(a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 26/08/2026, às 15:53:42

5005620-59.2025.8.24.0139

310100838749.V2

https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=fec9ebfd25dd11b1db40c9c... 1/2
07/10/26, 19:03 :: 310100838749 - eproc - ::

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



DADOS DA ASSINATURA

Empresa:	JORNAL A HORA LTDA
CNPJ:	26.663.972/0001-50
Data/Hora:	15/10/2026 08:26:48
Documento ID:	28573
Validação:	https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=28573&hash=39b6e8f7c8fabdfa2fd59ee2ed640aec3e5ab2c6
Hash SHA1:	39b6e8f7c8fabdfa2fd59ee2ed640aec3e5ab2c6



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.